



Valide aqui  
este documento



COMARCA DE GUAPÓ

ESTADO DE GOIÁS

**Cartório do 1º Registro de Imóveis e Anexos**

CNPJ: 02.890.382/0001-00 - CNS: 02.877-9

Rua Rodolfo Tavares, nº 441, Centro

E-mail: cartorioguapo2@hotmail.com - Fone: (62) 3552-1110

Tabeliã e Oficiala: Isabel Luiza das Dores

Certidão - Selo Digital: 00452406033178034420011

Página: 1 de 2

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Isabel Luiza das Dores, Oficiala do  
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição  
de Guapó-GO, na forma da Lei, etc...**

**CERTIFICO** que a presente é a reprodução autêntica da matrícula numero **9.722**, CNM n° 028779.2.0009722-76, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Um lote de terreno urbano de **nº16-A**, da **quadra nº 76**, sito à **RUA 16**, no LOTEAMENTO CIDADE DE GUAPÓ, nesta cidade, com a **área total de 210,00m²**; medindo 7,00 metros de frente, confrontando com a Rua 16; 7,00 metros de fundo, confrontando com o lote nº13-A; 30,00 metros pelo lado direito, confrontando com o lote 16-B; 30,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº16. Procedente da Matrícula nº9.669, Lº02, deste termo. **PROPRIETÁRIOS**: **ORANDO DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº4 88829 9-SPTC/GO e CPF nº 017.368.721-09, residente e domiciliado na Av. Cristalina, nº 816, Centro, nesta cidade. Dou fé. Guapó, 12 de novembro de 2015. Oficial.

**R-01-9.722** - Guapó, 13 de novembro de 2015. Nos termos da **escritura pública de compra e venda**, lavrada nas Atas do 2º Tabelionato desta Comarca, em 13 de novembro de 2015, no livro nº53, às fls.95F; O proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **JULIANA INÁCIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, professora, RG nº5007431-DGPC/GO e CPF/MF sob o nº017.833.141-41, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, Qd.04, Lt.45-B, St. Boa Vista, nesta cidade; pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sem condições. Foi-me apresentado o pagamento do ITBI nº001658565. Consta da escritura a apresentação a Tabeliã de todas as certidões fiscais exigidas por Lei. Dou fé. Oficial.

**AV-02-9.722** - Guapó, 04 de dezembro de 2015. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório, em 03 de novembro de 2015, por **JULIANA INÁCIA DE OLIVEIRA**, acima qualificada, que apresentou uma certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta cidade; para constar **uma casa residencial**, contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha tipo americana, 01 banheiro, uma área de serviços, construída com tijolos, coberta com telhas tipo plan, forrada com PVC, piso em cerâmica, instalações elétrica e hidráulica, quintal murado, com 70,20m² de área total construída, edificada no imóvel objeto desta matrícula; avaliado em R\$ 12.075,10 (doze mil, setenta e cinco reais e dez centavos). Dou fé. Oficial.

**R-03-9.722** - Guapó, 22 de janeiro de 2016. Nos termos do **contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Art.61 da Lei nº4.380, de 21/08/1964, firmado em 22 de janeiro de 2016; A proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **GLEIBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, pintor, RG nº 4773622-DGPC/GO e CPF nº024.471.061-90, residente e domiciliado à Via Acesso Central, Qd. L. Lt. 06, casa 02, Granja Cruzeiro Sul, Goiânia-Go; pelo valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). Dou fé. Oficial.

Pedido nº 29786 - nº controle: **4B434.44076.76714.65B4C**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V7HN6-FDLHX-HE3KX-72JD2>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Certidão 29786 - Selo Digital: 00452406033178034420011

(Continuação) Página: 2 de 2

**R-04-9.722** - Guapó, 22 de janeiro de 2016. Constante ainda do Contrato, o proprietário deu o imóvel objeto desta matrícula em **Alienação Fiduciária** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Qd.04, Lts.03/04, em Brasília/DF, com escritório em Goiânia/Go; valor total da dívida: R\$ 87.540,52; desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 17.000,00; valor da garantia fiduciária: R\$ 124.000,00; Recursos Próprios: R\$ 19. 459,48; à taxa efetiva de juros de 5.1161% ao ano, prazos em meses: amortização: 360; Prestação: R\$ 469,93; Taxa de Administração R\$ 0,00; Seguros: R\$ 17,80; Total: R\$ 487,73; Vencimento do 1º encargo mensal: 22 de fevereiro de 2016. Foi-me apresentado o pagamento do ITBI DUAM nº001754823, valor recolhido R\$ 1.021,48. Demais condições constantes no contrato. Dou fé. Oficial.

**AV-05-9.722-** Guapó, 07 de junho de 2024. **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Procede-se este ato nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal n.º 9.514/1997, a requerimento da credora fiduciária representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o n.º 575.672.049-91, Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, portadora do endereço eletrônico: cesavfl@caixa.gov.br, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária (constituída pelo contrato de financiamento n.º 8.4444.115402-6, assegurado pelo **R-04) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04. O fiduciante foi intimado para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Foi-me apresentada a guia de ITBI n.º 412/2024 e DUAM n.º 9607916, no valor de R\$ 3.954,62 (três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), devidamente recolhida em 09/05/2024. Os documentos relativos à instrução do presente ato restam arquivados na presente serventia. Dou fé. Oficial. **Protocolo: 38.166 e Selo: 00452406033812525430015.**

**CERTIFICO, por fim, que a presente certidão não comprova a existência de ônus, fator que deverá ser comprovado por certidão específica. Era tudo que continha em todo seu teor.**

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Guapó/GO, 07 de junho de 2024.

**Emolumentos:** R\$83,32.  
**Taxa Judiciária:** R\$18,29.  
**Fundos Estaduais:** R\$17,71.  
**ISS:** R\$2,50.  
**Valor Total:** R\$121,82.

**Isabel Luiza das Dores**  
**Oficiala**

